



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

### A CONTRARREFORMA DO ESTADO E A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: impactos para a política de assistência estudantil

THE STATE CONTRAREFORM AND THE EXPANSION OF HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: impacts on student assistance policy

Luana dos Santos Nogueira<sup>1</sup>

#### RESUMO

O presente artigo, resulta de um estudo bibliográfico o qual reflete sobre o processo de expansão e de “democratização” do ensino superior brasileiro intensificado a partir da década de 1990, bem como debate sobre os impactos desse movimento para a política de Assistência Estudantil a partir da regulamentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio do Decreto nº 7.234/2010, considerando que esse processo de reformas foi direcionado pela adoção de medidas neoliberais como estratégia de enfrentamento da crise do capital e de inserção no mercado mundial. Neste sentido, verifica-se que a contrarreforma neoliberal conduzida pelo Estado implicou alguns limites na materialização do PNAES, moldando-se de acordo com os interesses do capital, em contraposição a uma perspectiva universalizante.

**Palavras-Chaves:** Expansão do Ensino Superior. Democratização. Contrarreforma Neoliberal e Assistência Estudantil.

#### ABSTRACT

This article is the result of a bibliographic study which reflects the process of expansion and “democratization” of Brazilian higher education, intensified since the 1990s, as well as a debate on the impacts of this movement on the policies that regulates Student Assistance Programs from the regulation of the National Student Assistance Program (PNAES) through Act Nº. 7.234/2010, considering that this reform process was guided by the adoption of a neoliberal

<sup>1</sup> Assistente Social da Universidade Federal Rural do Semi-árido do Campus Pau dos Ferros. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), graduada em Serviço Social pela UERN. E-mail: luana.nogueira@ufersa.edu.br.

agenda as a strategy to face the capital crisis and to enter the global market. In this sense, it appears that the neoliberal counter-reform conducted by the State, implied some limits in the materialization of the PNAES, molding itself accordingly to the interests of capital, opposed to a universalizing perspective.

**Keywords:** Expansion of Higher Education. Democratization. Neoliberal Counter-Reform and Student Assistance.

## INTRODUÇÃO

Este artigo sintetiza o debate sobre o processo de expansão e de “democratização” do Ensino Superior no Brasil e o viés assumido pelo Estado na configuração desta política, principalmente a partir dos anos 1990 onde se deu início mais efetivamente a um pacote de “reformas” neoliberais que modificou significativamente o cenário da educação superior no Brasil. Diante desse contexto este artigo também busca refletir sobre os rebatimentos desta conjuntura para a política de assistência estudantil operacionalizada nas IFES brasileiras voltada para o atendimento à necessidade de garantir condições de permanência aos estudantes que se encontram em baixa condição socioeconômica.

Pautamos nosso debate no reconhecimento da educação como direito social e um instrumento fundamental para o processo de formação humana e para o desenvolvimento da sociedade. A partir de uma percepção mais ampla corroboramos com Mézáros a compreensão de que “os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes estão intimamente ligados” (2008, p. 25). Assim, entendemos que não se pode analisar a educação de forma isolada, alheia ao movimento da sociedade, pois ao contrário, as relações sociais na qual se insere atravessam e conformam sua estrutura.

No contexto econômico e social que estamos vivenciando, a educação, enquanto política pública, responde nitidamente aos interesses econômicos por meio da qualificação da mão de obra necessária para reprodução do capital. Contudo, sua contribuição também abrange uma dimensão política, cultural e ideológica a partir da difusão de discursos e padrões de comportamento compatíveis com a manutenção do sistema produtivo vigente e assim, se constitui “uma das práticas sociais mais

amplamente disseminadas de internalização dos valores hegemônicos na sociedade capitalista” (ALMEIDA, 2011, p. 12).

Contudo, concebemos que a política de educação “[...] resulta de formas historicamente determinadas de enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo Estado, conformam ações institucionalizadas em resposta ao acirramento da questão social” (CFESS, 2014, p.19), ou seja, ela expressa um espaço de disputa de interesse e de projetos distintos de educação, bem como em processos antagônicos de negação e reconhecimento de direitos sociais. Neste sentido, se materializa em uma estratégia de intervenção estatal para assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também manifesta a luta política da classe trabalhadora.

A partir desses pressupostos, por meio de um levantamento bibliográfico, este artigo inicialmente discute o processo expansionista e de “democratização” do ensino superior brasileiro que conviveu ambigualmente com o reconhecimento da educação enquanto direito social e contraditoriamente se dá uma ampla abertura para o mercado privado e introdução de medidas mercantis na educação superior, causando a dualidade entre o direito e a mercadoria na concepção da educação.

Posterior a esses apontamentos debatemos sobre a política de assistência estudantil, partir da sua regulamentação através do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 onde foi institucionalizado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), afim de problematizar os aspectos que o processo expansionista e de contrarreforma neoliberal do Estado na condução das políticas educacionais impactaram a política de assistência estudantil operacionalizadas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras.

## **2 A EXPANSÃO E A “DEMOCRATIZAÇÃO” DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: direito x mercadoria**

O processo de redemocratização que o Brasil atravessou, marcado pela atuação de movimentos da classe trabalhadora em defesa dos direitos sociais, representou um avanço social e político para a sociedade, tendo como marca para história política do país o reconhecimento dos direitos sociais na Constituição Federal de 1988. Na Carta

Magna um dos princípios basilares da educação é “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Art. 206) e no artigo 207 prevê que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Estas previsões legais traduz uma conquista histórica dos movimentos sociais da educação na busca por uma universidade mais democrática, autônoma e com liberdade acadêmica.

Entretanto, de acordo com Minto (2006) os avanços introduzidos na CF de 1988 apesar de ter sua relevância, não significou grandes mudanças na realidade, contudo foram mudanças meramente formais, pois logo ficaria muito evidente o caminho que as políticas sociais, dentre elas a educação, seriam direcionadas “ [...] de ampla liberdade de mercado que instituiu cortes dos gastos sociais do Estado, desregulamentações, flexibilizações/ precarização no mundo do trabalho – com destaque para a onda de privatizações dos serviços públicos” (NASCIMENTO, 2013, p. 45). Segundo Kolwaski (2012) a materialização das garantias sociais da CF de 1988 é marcada por retrações e movimentos políticos de desmantelamento e considera que

Essas grandes ondas de transformações e as contradições da transição democrática do Brasil depois da ditadura militar criam condições políticas, econômicas e intelectuais para a projeção da “reforma”. Essencialmente ela provoca a retração na esfera dos direitos, rebate no mundo do trabalho e na direção sociopolítica, delimitando-se um modelo de Estado em consonância com as determinações do Consenso de Washington, o que cria condições para a consolidação do Estado neoliberal (KOLWASKI, 2012, p. 45).

A esse processo “reformista”, identificamos como contrarreformista parafraseando Behring e Boschetti (2009) ou também identificado como contrarrevolucionário, conforme Lima (2019), tendo em vista que as medidas conduzidas pelo Estado neoliberal significam uma redução do seu papel no campo social e regressiva perdas das garantias constitucionais. São medidas orientadas para o mercado em detrimento aos direitos sociais conquistados na Constituição Federal de 1988, sobretudo com prejuízos para as políticas sociais, já que o fundo público é prioritariamente destinado para o pagamento da dívida pública e em contrapartida há o enxugamento com gastos sociais.

Segundo Nascimento (2013), esse processo redefiniu e refuncionalizou a educação de acordo com os interesses dominantes, evidenciando a fragilização ou a ruptura do princípio da educação pública como direito do cidadão e dever do Estado,

sendo paulatinamente direcionada para a esfera privada a responsabilidade da oferta da educação superior, ampliando o atendimento de serviços educacionais privados de cunho mercadológico (ALMEIDA, 2019). Nesse sentido, a educação superior sob o discurso da eficiência e da produtividade, é pensada sob um caráter econômico e operacional, voltada para atender ao mercado capitalista que demanda mão de obra qualificada, porém com uma formação mais acelerada que prepara o indivíduo para ser um trabalhador apto a atender as necessidades de reprodução do capital.

A tentativa de consolidação de um modelo de universidade operacional no Brasil, está sendo viabilizada pelo acirramento da lógica privatizante, e produtivista na orientação dos processos de ensino, pesquisa e extensão universitária. O ataque à autonomia universitária, traduz-se na estagnação/redução do orçamento das IFES e na precarização do trabalho docente. Estes processos refletem o caráter conservador das medidas em curso, no sentido da restauração da universidade para legitimação da ordem social do capital. (NASCIMENTO, 2013, p.93).

Na educação superior brasileira a contrarreforma universitária neoliberal foi implementada desde o governo Collor de Melo (1990-1992), acelerada no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002); intensificada no governo de Luiz Inácio Lula Silva e Dilma Roussef (2003-2016) e aprofundada e ampliada no governo Michel Temer (2016-2018). A partir desse último até os dias atuais se verifica, uma orientação “conduzida pelas frações mais agressivas e ultraconservadoras da burguesia em sua luta ágil, intensa e direta em defesa de seus interesses econômicos e políticos” (LIMA, 2019).

No governo de Cardoso, a direção neoliberal é muito clara. Segundo Lima e Pereira (2009) este governo apresentou uma concepção de universidade restrita a partir da destituição da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Também há o incentivo à privatização interna das instituições públicas, o aumento do número de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e da isenção fiscal para os empresários desse ramo, bem como acentua-se a precarização das condições de trabalho e de salário, a partir do estímulo à lógica produtivista e da competição pelas verbas dos órgãos de fomento. Essas medidas respondem às determinações dos organismos do grande capital para os países de capitalismo dependente, como o Banco Mundial (NASCIMENTO, 2013; ALMEIDA, 2019; MINTO, 2006; KOLWASKI, 2012).

Este organismo identifica a educação como um bem de natureza privada, antes de público. Suas orientações para a educação superior em países em desenvolvimento

como o Brasil enfatizam a necessidade da adoção de princípios e práticas mercantis, tais como a ampliação de matrículas em instituições privadas e a adoção de mecanismos empresariais para a esfera pública, como por exemplo a cobrança de taxas e mensalidades. Ele também enfatiza o papel fundamental da educação superior para o desenvolvimento econômico e social dos países em desenvolvimento, ressaltando o papel da educação como estratégia de redução da pobreza (ALMEIDA, 2019). Neste sentido, a educação é uma estratégia para acumulação e legitimação do capital direcionada para atuar na minimização das desigualdades sociais.

Essas recomendações possibilitariam a concretização de três princípios centrais da contrarreforma neoliberal: a redução de investimento público na educação superior, para aprofundar o ajuste fiscal dos Estados e garantir o pagamento de suas dívidas; a ampliação do espaço do mercado educacional para responder às demandas expansionistas do próprio capital e a aproximação da educação superior aos interesses pragmáticos do capitalismo (ALMEIDA, 2019, p. 51).

No processo de contrarreforma universitária, sob o viés de governo social-liberalismo ou novo-desenvolventista (NASCIMENTO, 2013) adotados durante o Governo Lula , os programas de expansão da educação superior foram uma continuidade das tendências adotadas durante o governo Cardoso e se caracterizou como uma nova fase do “milagre educacional” forjada de “democratização do acesso”, marcadas pela implementação de medidas neoliberais, que representaram o fortalecimento do “empresariamento” da educação (LIMA;PEREIRA,2009).

A expansão no ensino superior no Governo Lula no setor privado se deu principalmente pelos seguintes programas ou políticas: ampliação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI). Já no setor público se destacam o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a Universidade Aberta do Brasil e o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Se faz necessário ainda mencionar outras medidas adotadas no governo Lula que dão continuidade a lógica de mercado nas IFES foi o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que possui lógica produtivista e meritocrática; a Lei de inovação tecnológica que evidencia uma aproximação entre conhecimento/mercado, universidade/setor privado; a Lei nº 11.079/2004 que autoriza o governo federal contratar parcerias público-privadas, entre outras (ANDRADE; SANTOS; CAVIGNAC, 2016).

Em suma, essas medidas que estruturaram as ações expansionistas do ensino superior no processo de contrarreforma no governo Lula estão baseadas em quatro nucleações básicas:

O fortalecimento do empresariamento da educação superior; 2) a implementação das parcerias público-privadas/PPP na educação superior; 3) a operacionalização dos contratos de gestão, eixos condutores da contrarreforma do Estado brasileiro, de Bresser-Cardoso a Paulo Bernardo-Lula e; 4) a garantia da coesão social em torno das reformas estruturais realizadas pelo governo federal em absoluta consonância com as políticas dos organismos internacionais do capital (LIMA; PEREIRA, 2009, p. 38).

Sobre a quarta nucleação apontada pelas autoras, destaco uma singularidade do governo Lula pois, concomitante as medidas privatistas e mercadológicas nas IFES públicas, o governo também iniciou um processo de ampliação das IFES, com a interiorização e maior investimento nas políticas de acesso e inclusão na educação, principalmente com a implementação do REUNI. Essas medidas representam, sem dúvidas, respostas as reivindicações dos movimentos sociais da educação pela ampliação de acesso dos estudantes das classes mais populares, ainda que atendendo as reivindicações apenas parcialmente (ALMEIDA, 2019). Entretanto, também compreendemos que as medidas populares adotadas pelo governo Lula possuíram paralelamente a função estratégica do governo para alcançar a conformação social para as medidas neoliberais que conduzia e exercendo a função na difusão da hegemonia. Segundo Lima (2019, p. 517), “um processo contrarrevolucionário conduzido pela política de coalizão de classes”.

O governo Dilma foi uma continuidade do governo Lula, no entanto evidencia-se a introdução do sistema de cotas que prevê 50% das vagas reservadas para estudantes com renda familiar de até 1,5 salários mínimos que cursaram ensino médio em escolas públicas, negros, pardos ou indígenas. Essa medida possui suma importância na proposta de democratização do ensino superior diante das desigualdades sociais históricas do Brasil. Nesse período também se ampliou o processo de diversificação das IES, de instituições privadas e do ensino à distância (LIMA, 2019).

No governo Michel Temer se intensifica o processo de ajuste fiscal do Estado. No governo Temer o eixo condutor da contrarreforma da Educação Superior se fundamenta pelo tripé do ajuste fiscal direcionado ao “pagamento dos juros e amortizações da dívida

pública; diminuição da alocação da verba pública para o financiamento das políticas públicas e fortalecimento do setor privado via fundo público” (LIMA, 2019, p. 520).

Uma das medidas mais duras para as políticas sociais, incluindo a educação superior, foi a EC 95 /2016 que institui o novo regime fiscal, limitando os gastos públicos por vinte anos por meio do congelamento dos investimentos públicos nas políticas públicas. Essa normativa elimina a vinculação das despesas com saúde e educação aos percentuais da receita líquida da União e passa a ser considerado o orçamento do ano de 2017 como base para os investimentos dos vinte exercícios seguintes. Essa política se traduz em progressiva perda orçamentária das universidades que já vinha em déficit, bem como implica na estagnação dos reajustes salariais de funcionários públicos e na realização de concursos públicos, ou seja, conduz para um processo de precarização das IFES brasileiras (LIMA, 2019).

O Estado brasileiro historicamente tem se posicionado na direção de uma educação voltada para atender aos interesses do capital, que evidencia uma perspectiva econômica da educação, vista enquanto mercadoria e bem privado em detrimento da perspectiva de direito social e bem público, o que favoreceu ao processo de mercantilização da educação superior nas últimas décadas. As medidas de restrição dos gastos do fundo público na educação superior pública e ampliação de programas sob viés do mercado têm sido tomadas estrategicamente como forma de recuperação do capital e para o aumento dos seus lucros. Assim, “as propostas de universalização e democratização da educação são reordenadas de acordo com as atuais necessidades de reprodução do capital” (ALMEIDA, 2019, p.74).

Avalia-se que o Estado adotou uma concepção limitada de democratização da educação, focada principalmente na ampliação de vagas e matrículas (majoritariamente no setor privado) e na inclusão social de estudantes em situação de desigualdade social devido pobreza, raça-etnia, gênero, entre outros. No entanto, a “democratização” não se limita a esses aspectos, apesar de serem relevantes, mas abrange também a garantia de condições adequadas de permanência.

Em decorrência desse novo panorama social universitário que passou a refletir no seu cotidiano os conflitos sociais inerentes a sociedade capitalista, principalmente a partir dos anos 2000, se ampliou o debate sobre a necessidade de criar políticas que proovessem a manutenção desses estudantes de baixa condição socioeconômica, por

meio da assistência estudantil. Porém, nesse limiar do processo de “democratização” executadas por programas como o REUNI a “assistência estudantil é incorporada na agenda de ‘reformas’ do governo federal”. (NASCIMENTO, 2013, p. 14, grifos no original). Neste sentido, iremos abordar no próximo item os rebatimentos que esse processo contrarreformista teve sobre o PNAES.

### **3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: reflexões para o debate crítico**

A assistência estudantil surgiu como uma das principais diretrizes do REUNI e suas ações foram formalizadas, em âmbito federal, a partir da institucionalização do PNAES, regulamentado pelo Decreto Presidencial Nº 7.234, de 19 de julho de 2010. O programa tem por finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010, p. 01) através da democratização das condições de permanência dos (as) estudantes, visando a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do ensino superior; redução dos índices de retenção e evasão, bem como contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Neste sentido, a assistência estudantil executa ações de cunho assistencial direcionadas para o atendimento às condições necessárias para a permanência dos seus estudantes (NASCIMENTO, 2012).

Segundo Brasil (2010), o programa se dirige prioritariamente ao atendimento aos estudantes com renda familiar per capita de até 1,5 salários mínimos ou oriundos de escolas públicas. As ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas áreas da moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

A formalização do PNAES é, sem dúvidas, um importante instrumento de legitimação de parte das reivindicações do movimento sociais da educação por serviços de assistência estudantil e se configura uma conquista que possibilitou maiores condições de permanência na universidade para um grande contingente da classe trabalhadora. A partir do PNAES a assistência estudantil é reconhecida enquanto direito social e conduz para um processo de ampliação e maior sistematização das ações que

antes ocorria de forma pontual e desarticula nas IFES. Desde então passou a ser objeto de orçamento específico e de serviço obrigatório das IFES (ANDRADE; SANTOS; CAVAIGNAC, 2016).

No entanto, o processo de “democratização” não ocorreu de forma articulada e simultânea entre as medidas de ampliação de acesso e as políticas de permanência. Esse processo foi desigual, pois houve um enfoque na ampliação do acesso e posteriormente é que se amplia os serviços de assistência estudantil. Apesar disso, essas medidas têm se mostrado insuficiente para atender a demanda decorrente das políticas de ingresso. Ao contrário do que previa o REUNI “a infraestrutura das universidades, a contratação de recursos humanos e a adoção efetiva de ações de assistência estudantil não tiveram o mesmo ritmo de expansão das políticas de ingresso no ensino superior público” (ANDRADE; SANTOS E CAVAIGNAC, 2016, p.37).

De acordo com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE, 2018) foi identificado um exponencial crescimento do público-alvo do PNAES, o percentual de estudantes pertencentes a famílias com renda mensal per capita “Até 1 e meio SM” saltou de 44,3%, em 1996, para 66,2% em 2014, alcançando 70,2% em 2018, o maior patamar da série histórica. Em contrapartida, os recursos não acompanharam esse crescimento pois, os recursos do PNAES que desde 2008 estavam sendo ascendentes, em 2017 decresceu 4,1% em relação ao ano anterior, ou seja, os recursos insuficientes quando comparado à demanda existente. Uma das consequências dessa condição é que uma grande quantidade de estudantes, mesmo possuindo os critérios de elegibilidade do programa, não conseguem ou enfrentam dificuldades para ter acesso aos seus serviços e/ou benefícios, seja por insuficiência de recursos financeiro ou de profissionais diante da demanda assoberbada.

A vinculação única do PNAES ao REUNI impõe alguns limites, pois neste viés, a assistência estudantil é elaborada no limiar desse programa desconsiderando as bases históricas de lutas dos movimentos da classe trabalhadora em defesa de projetos educacionais emancipatórios. Sob a luz do REUNI, a assistência estudantil também incorpora as metas e lógica produtivista diante das pressões de rentabilidade exercidas pelos organismos internacionais ao qual a educação brasileira está submetida (NASCIMENTO, 2013).

Essa lógica impõe alguns entraves na execução da política dentro das instituições de ensino como: a imposição de condicionalidades para a concessão do benefício mediante o aumento ou mais rigor na exigência de contrapartidas aos (as) alunos (as) através da obrigação de um bom desempenho acadêmico e/ou de prestação de serviços à universidade. Desse modo, o direito sob a condição da contrapartida segue a lógica do cidadão consumidor “o qual necessita ‘dar’ algo em troca como meio de garantir um direito assegurado por lei, o qual está em desacordo com a concepção universalista de direitos” (KOWALSKI, 2012, p. 152, grifos do original).

Outra tendência é a bolsificação para atendimento às necessidades sociais a partir de uma concepção reduzida às necessidades de sobrevivência, em detrimento de uma perspectiva de assistência ampliada mediante a compreensão crítica das reais necessidades estudantis, nos aspectos materiais e imateriais, a partir da condição e realidade social na qual estão inseridos, que extrapola a dimensão meramente biológica (NASCIMENTO, 2012). Nesses moldes, a assistência estudantil tem se caracterizado uma política restritiva, burocratizada, focalizada e imediatista, que remetem ao caráter assistencialista de enfrentamento da pobreza em detrimento à lógica do direito universal, ou seja, funcional ao projeto contrarreformista em curso. Sob essa perspectiva, os usuários, sujeitos de direito, são reduzidos a beneficiários que “receberão os serviços e benefícios sob a forma de políticas sociais e/ou programas compensatório, paliativos e/ou auxílios temporários, emergenciais, focalizados” (PASTORINI, 2004, p.93).

Segundo Nascimento (2012, p. 151), a Assistência Estudantil “reduzida a benefícios focalizados, emergenciais, destinados a um público específico, é fruto da forma como se configurou o assistencial, no Brasil, nos limites da formação social do país”. Lima (2019, p.518) corrobora ao afirmar que “a defesa da política de ajuste fiscal para garantia do pagamento da dívida pública e de congelamento no financiamento público das políticas públicas é associada à defesa de focalização das políticas sociais para atendimento dos mais pobres “

Neste sentido, o projeto de assistência estudantil oferecido pelo Estado representa um processo contraditório que provocou mudanças essenciais no formato e no conteúdo da política, sendo verificada a significativa expansão da assistência estudantil nos aspectos legais e no alcance quantitativo e, ao mesmo tempo, a

“reconfiguração regressiva de seu histórico conteúdo político e pedagógico” (NASCIMENTO, 2018, p. 369). Assim, diante da materialização da assistência estudantil pode-se concluir que o objeto de luta do Movimento Estudantil foi apropriado pela burguesia moldando-o para atender aos interesses do capital compatíveis com a proposta de conformação social e apresenta muitos desafios na sua materialização (NASCIMENTO, 2013).

#### 4 CONCLUSÃO

A análise bibliográfica apresentada evidencia que sob a ideologia neoliberal, o processo de expansão e “democratização” do Ensino Superior no Brasil se deu dentro do decurso da contrarreforma do Estado que direcionou o ensino superior e a política de assistência estudantil para um movimento de subsunção do direito a educação e a permanência à lógica do mercado, produtivista e privatista.

No que tange a política de Assistência Estudantil, as tendências incorporadas pelo Estado comprometem significativamente o impacto das ações desta política na garantia das condições de permanência adequadas e na minimização das desigualdades sociais no contexto da universidade, pois reflete uma perspectiva restrita aos limites do capital, sendo manifestada através da focalização e seletividade, em detrimento a uma perspectiva universal.

Desse modo, percebemos que o ensino superior e a assistência estudantil nos moldes que se regulamenta atualmente, está imerso em uma relação contraditória, por um lado possibilita a garantia do direito e contraditoriamente, também atende às necessidades capitalistas. São processos conforme observados por Behring e Boschetti (2009, p. 195) sobre a apreensão contraditória das políticas sociais, que “pode possuir tanto um caráter de espaço de concretização de direitos dos trabalhadores, quanto ser funcional à acumulação do capital e à manutenção do *status vigente*”.

Essa característica não diminui o “valor” das conquistas para o conjunto dos estudantes, apenas nos faz enxergá-lo criticamente e evidencia a necessidade de aprofundar o debate sobre ampliação das ações de acesso e permanência no ensino superior, buscando a superação desses limites, a partir de uma perspectiva universal e em defesa da educação pública, gratuita, de qualidade e democrática.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mônica Rafaela de. **A Assistência Estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas Universidades Federais**: um recorte do semiárido potiguar. 2019. 231 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra; SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães dos; CAVAINAC, Mônica Duarte. Ingresso e Permanência no Ensino Superior: **A assistência Estudantil em debate**. In: Educação em debate: reflexões sobre o ensino superior, educação profissional e assistência estudantil. Fortaleza: Eduece, Imprece, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília-DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm). Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília –DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso: 27 out. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2014.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em:

<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5137/1/000438212-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em: 15 nov 2019

LIMA, Kátia R. de S. Educação superior em tempos de ajustes neoliberais e regressão de direitos. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 513-524, set./dez, 2019 disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n3p525>. Acesso em: 15 abr. 2020

LIMA, Kátia; PEREIRA, Larissa. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação profissional em Serviço Social. **Revista Sociedade em Debate**, Pelotas, n. 15, v. 1, p. 31-50, jan.-jun./2009. <http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/358/315>. Acesso em: 20 out. 2019

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINTO. Lalo Watanabe. **As reformas do Ensino Superior no Brasil: o público e o privado em questão**. Campinas: Autores associados, 2006.

NASCIMENTO, Clara M. **Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade**. In: FONAPRACE. Revista Comemorativa 25 anos do Fonaprace: histórias, memórias e múltiplos olhares. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (org.). Coordenação, Andifes. UFU, PROEX: 2012, p. 147 à 157.

NASCIMENTO, Clara M. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000. 2013. 157 f.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11438/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Clara%20Martins%20do%20Nascimento.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019

NASCIMENTO, Clara M. **O Serviço Social e a crítica da Assistência Estudantil consentida: tarefas teóricas**. Temporalis. Brasília/DF, ano 18, n. 36, p. 365-378, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/19733>. Acesso em: 15 out. 2019

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleções Questões da Nossa Época, 109)